

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE INSTRUMENTOS LEGAIS E DE GESTÃO – CTIL-G – 02/09/2021

1 No dia 02 do mês de setembro de 2021, às 13h:30min, o Comitê das Bacias  
2 Hidrográficas dos Rios Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim – Comitê Guandu/RJ, deu  
3 início à 7ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Instrumentos Legais e de Gestão,  
4 não presencial, via plataforma de videoconferência, tendo como pauta os seguintes  
5 assuntos: **1 - Apresentação e Leitura da pauta; 2 - Aprovação das minutas de atas**  
6 **das reuniões de 01.07.2021 e 05.08.2021; 3 - Inserção da discussão sobre os 70%**  
7 **do Saneamento no plano de pauta, e apresentação detalhada sobre PL's em**  
8 **tramitação na ALERJ ou previstas que estejam relacionadas à revisão da Lei**  
9 **Estadual nº 4247/2003, de aplicação dos recursos oriundos da cobrança; 4 -**  
10 **Análise sobre procedimentos regimentais questionados na última reunião**  
11 **Plenária; 5 - Assuntos Gerais.** Às 13h:30min a Coordenadora de Núcleo da Secretaria  
12 Executiva Fátima Rocha (AGEVAP) anunciou que não havia quórum e que a segunda  
13 chamada se daria às 14:00hs. Às 14:00hs Fátima Rocha (AGEVAP) comunicou a  
14 existência de quórum à Coordenadora Mayná Coutinho (CEDAE-Saneamento) que deu  
15 início a reunião solicitando à Fátima Rocha (AGEVAP) a leitura das regras e orientações  
16 da reunião e em seguida Mayná Coutinho (CEDAE-Saneamento) solicitou a leitura do  
17 primeiro item da pauta: **1- Apresentação e Leitura da pauta:** a leitura da pauta não teve  
18 observações entre os membros presentes à reunião e em seguida Mayná Coutinho  
19 (CEDAE-Saneamento) passou ao próximo item da pauta: **2 - Aprovação das minutas**  
20 **de atas das reuniões de 01.07.2021 e 05.08.2021:** não houveram solicitação de  
21 alteração e Mayná Coutinho (CEDAE-Saneamento) solicitou a dispensa da leitura aos  
22 membros, que não colocaram objeções. Em seguida solicitou a votação para aprovação  
23 ou não das minutas das atas: Rinaldo José da Silva Rocha (Light), Sabina Campagnani  
24 (Furnas), Mayná Coutinho (CEDAE-Saneamento); Marcelo Danilo da Silva Bogalhão  
25 (ANAGEA/RJ); Hendrik Lucchesi Mansur (TNC); Rodrigo Santos Hosken (ABES);  
26 Jonathas Acácio Ramos Gonçalves (PM Rio Claro) votaram a favor no ato da votação e  
27 posteriormente Jacqueline Guerreiro Aguiar (Oma Brasil) manifestou seu voto  
28 aprovando. Portanto, as atas foram aprovadas por 8 (oito) votos favoráveis. Em seguida  
29 Mayná Coutinho (CEDAE-Saneamento) fez uma breve introdução sobre o assunto do  
30 item da pauta: **3 - Inserção da discussão sobre os 70% do Saneamento no plano de**  
31 **pauta, e apresentação detalhada sobre PL's em tramitação na ALERJ ou previstas**  
32 **que estejam relacionadas à revisão da Lei Estadual nº 4247/2003, de aplicação dos**  
33 **recursos oriundos da cobrança;** Mayná Coutinho (CEDAE-Saneamento) solicitou que  
34 se votasse sobre a inclusão em pauta do estudo sobre o item na reunião da Câmara em  
35 outubro. Rinaldo José da Silva Rocha (Light), Sabina Campagnani (Furnas), Mayná  
36 Coutinho (CEDAE-Saneamento); Marcelo Danilo da Silva Bogalhão (ANAGEA/RJ);  
37 Hendrik Lucchesi Mansur (TNC); Jonathas Acácio Ramos Gonçalves (PM Rio Claro)  
38 votaram a favor. Mayná Coutinho (CEDAE-Saneamento) explicou que a Rayssa Duarte  
39 (AGEVAP) traz atualização das PLs que versam ou que sejam afetos às questões de  
40 recursos hídricos; e que a Câmara Técnica havia solicitado um recorte sobre esta  
41 questão que traz os 70% de saneamento a título de entendimento para iniciar esta

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE INSTRUMENTOS LEGAIS E DE GESTÃO – CTIL-G – 02/09/2021**

42 discussão; se fosse o caso de haver PLs que tratam nesta direção, trazer para nosso  
43 entendimento e para termos este material para se debruçar. Rayssa Duarte (AGEVAP)  
44 disse que é um trabalho que já faz semanalmente para trazer a informação de assuntos  
45 afetos a gestão de recursos hídricos e a atualização dos projetos de lei, assim como  
46 quanto da pauta de projeto de lei em votação durante a semana. Informou que enviou  
47 aos membros documentos relacionados a Região Hidrográfica II e um relacionado aos  
48 70%. Enviou “pdf” dos projetos de lei que tem esta abrangência. Enviou tabela em Excel  
49 com o objetivo a facilitar a visualização pois legislação é algo que demanda leitura  
50 detalhada de palavra por palavra pois todas fazem diferença no contexto. Se houver  
51 alguma maneira de melhor detalhar, estará à disposição para outras ideias e aprimorar  
52 este trabalho. Em seguida projetou planilha e procedeu explicações a respeito. Hendrik  
53 Mansur (TNC) falou da importância de a AGEVAP ficar atenta a este levantamento e a  
54 diretoria levar isto para o comitê. Falou de apontamentos apresentados e que se  
55 baseiam em decisões políticas e não técnicas e o Comitê não participa desta decisão.  
56 Que a área da Região Hidrográfica II estadual está dentro da bacia hidrográfica do  
57 Paraíba do Sul. Que o comitê tem que exigir uma vaga no CEIVAP. Que é um avanço a  
58 redução de 70% do saneamento. Os 70% tirou a autonomia do Comitê de aplicação do  
59 recurso e a mudança neste percentual é um avanço. Rodrigo Hosken (ABES) chamou a  
60 atenção na parte final da PL (2399/2017) sobre a questão de possibilitar o abastecimento  
61 público alternativo em áreas que o tem serviço público de abastecimento adequado. Tem  
62 preocupação pela qualidade de água e pelo equilíbrio das concessionárias, sejam elas  
63 privadas ou públicas. No Rio é forte o movimento de bares, restaurantes, boates que  
64 utilizam de carro pipa para economizar com a água e com isto não pagar a tarifa de  
65 esgoto. Muitas vezes enchem o carro pipa na Cedae pela manhã e que depois  
66 abastecem em lugares clandestinos e que não tem a potabilidade adequada, e isto é  
67 muito complicado. Esta parte do projeto chamou sua atenção por que vai de encontro a  
68 lei de saneamento básico que obriga que nos locais que tem serviço público de  
69 abastecimento de água que se utilize a rede pública de água. Logo, sendo necessário  
70 tecnicamente falar que aquilo é inconstitucional. E também apontar como isto vai  
71 desvirtuar o sistema e que as soluções singulares em matéria de água acabam por  
72 destruir os mananciais e acabam por ter uma atitude predatória. Nos posicionando sobre  
73 isto nos possibilita ter uma atitude proativa em questões que são complicadas. Na esfera  
74 política não entramos, mas na esfera técnica fazemos. Gilvoneick de Souza (Defensoria  
75 Sócio Ambiental) falou que o Comitê Guandu é um espaço político. Aqui é construído e  
76 discutidas políticas públicas de recursos hídricos. Falamos de PL, legislativo é um outro  
77 espaço político. Sugeriu convidar o proponente da PL, o presidente da CCJ para que  
78 venham a Câmara Técnica para discutir o tema. Caberia ao Comitê produzir um  
79 documento a eles caso não venham. Em seguida Mayná Coutinho (CEDAE-  
80 Saneamento) colocou para votação a inclusão na pauta da próxima reunião a discussão  
81 sobre o estudo de 70% de Saneamento em Outubro; e a votação da inclusão da  
82 discussão da PL 3699/2017 dos 50% dos recursos para as demais sub-bacias do  
83 Paraíba do Sul. Rinaldo José da Silva Rocha (Light), Sabina Campagnani (Furnas),

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE INSTRUMENTOS LEGAIS E DE GESTÃO – CTIL-G – 02/09/2021

84 Mayná Coutinho (CEDAE-Saneamento); Marcelo Danilo da Silva Bogalhão  
85 (ANAGEA/RJ); Hendrik Lucchesi Mansur (TNC); Rodrigo Santos Hosken (ABES);  
86 Jonathas Acácio Ramos Gonçalves (PM Rio Claro) votaram a favor, totalizando 7 (sete)  
87 votos favoráveis. Mayná Coutinho (CEDAE-Saneamento) passou ao próximo item de  
88 pauta: **4 - Análise sobre procedimentos regimentais questionados na última**  
89 **reunião Plenária**; Mayná Coutinho (CEDAE-Saneamento) fez breve introdução dizendo  
90 que a Plenária decidiu enviar aspectos legais e questões procedimentais para que a  
91 CTIL-G pudesse analisar e enviar eventuais comentários sobre as questões que foram  
92 apresentadas, juntamente com a apreciação do parecer jurídico. Em seguida Fatima  
93 Rocha (AGEVAP) leu o parecer da assessoria jurídica sobre o tema para conhecimento  
94 dos presentes. Mayná Coutinho (CEADE-Saneamento) agradeceu e disse que o parecer  
95 se mostrou bem consistente com o que já se tem discutido até mesmo em reunião da  
96 câmara técnica. E perguntou se, dentro desta análise, alguém teria alguma consideração  
97 antes de devolver à Plenária com o entendimento favorável ao que foi apresentado.  
98 Gilvoneick de Souza (Defensoria Sócio Ambiental) manifestou-se dizendo que o  
99 documento tenta argumentar, mas o que está posto no regimento interno é o que é  
100 concreto. Que o Comitê Guandu é o plenário, que é o órgão máximo do Comitê,  
101 soberano. Que vai questionar o parecer jurídico e espera que a câmara e o plenário  
102 entendam isto. Caso contrário irá judicializar, pois o que está se tentando fazer é  
103 privatizar o espaço público que é o Comitê Guandu; que é muito abstrato o parecer e  
104 não tem apego nenhum no regimento interno de fato. Mayná Coutinho (CEDAE-  
105 Saneamento) respondeu que tentará responder ponto a ponto e de forma a sair do  
106 abstrato. Quanto à assinatura do instrumento, o diretor presidente tem claramente poder  
107 para isto e representa o Comitê perante a sociedade e foi eleito para tal. O que não se  
108 poderia fazer é decidir algo contrário ao que foi discutido. E dentro deste TAC o que não  
109 se vê é prova disto, pois, tem questões que foram discutidas. Desta forma, em seu  
110 entendimento, ele tem a prerrogativa de representar o comitê nestes ambientes externos  
111 seguindo as diretrizes. Outro ponto, sobre a ordem de fala. Em nenhum momento isso  
112 impede falas dos presentes. São apenas formas de organização da reunião. Até mesmo  
113 porque se buscar as gravações, no percentual de fala a do Gilvoneick possivelmente  
114 estará bem ranqueada. O mesmo fala bastante, participando bastante, tem tempo para  
115 falar, inclusive os membros acatam suas sugestões, mas o que se precisa é de  
116 procedimentos e isso é outorgado pelo regimento interno a quem coordena a reunião,  
117 sendo a diretoria em plenárias e os coordenadores em câmaras técnicas. Assim, não vê  
118 argumentação concreta quanto ao questionamento disto. Marcelo Danilo da Silva  
119 Bogalhão (ANAGEA/RJ) concordou com Mayná. Vale mencionar que a questão do TAC  
120 foi levantada na última reunião plenária, com a presença do Sr Maximino, que é uma  
121 autoridade, então não consegue enxergar entendimento no que se está falando. Ainda,  
122 que o mesmo questiona parecer jurídico de um advogado que tem conhecimento das  
123 leis e diversas vezes questiona vários especialistas das áreas, sendo necessário ter um  
124 pouco de atenção ao que se fala. Disse também que Paulo representa o Comitê, tendo  
125 sido eleito para isto. Ressaltou que Gilvoneick é sempre bem vindo às reuniões, para

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE INSTRUMENTOS LEGAIS E DE GESTÃO – CTIL-G – 02/09/2021**

126 ser ouvido e respeitado como todos os demais convidados. Ressaltou a importância das  
127 participações e que todos sejam respeitados. (1h:33min:45seg) Mayná Coutinho  
128 (CEDAE-Saneamento) solicitou a votação dos membros sobre a concordância da CTIL-  
129 G aos apontamentos apresentados no parecer jurídico. Rinaldo José da Silva Rocha  
130 (Light), Sabina Campagnani (Furnas), Mayná Coutinho (CEDAE-Saneamento); Marcelo  
131 Danilo da Silva Bogalhão (ANAGEA/RJ); Hendrik Lucchesi Mansur (TNC); Jonathas  
132 Acácio Ramos Gonçalves (PM Rio Claro) votaram a favor, totalizando 6 (seis) votos  
133 favoráveis. Em seguida Mayná Coutinho (CEDAE-Saneamento) iniciou o próximo item  
134 de pauta: **5 - Assuntos Gerais**. Mayná Coutinho (CEDAE-Saneamento) falou que a  
135 diretoria solicitou a CTIL-G acompanhar as PLs para subsidiar as plenárias com  
136 posicionamentos técnicos nos assuntos afetos a questão de recursos hídricos, que  
137 entram em pauta para votação. Recentemente entrou em pauta uma PL (0002/2015)  
138 sobre o desconto no valor da outorga para pessoas jurídicas que fazem captação própria  
139 de água, caso parte desta água captada entrasse para fins de abastecimento público.  
140 Devido ao curto tempo para contribuições aos PLs, foram enviados questionamentos  
141 para a ALERJ sobre este PL solicitando alguns esclarecimentos. Ainda não houve  
142 resposta aos questionamentos. Por conta dos curtos prazos, foi pensada uma estratégia  
143 para ter o acompanhamento e o comitê ser ouvido. Foi pensado em estreitar os laços  
144 com as Comissões, para participação ativa enquanto ente da gestão de recursos  
145 hídricos. Gilvoneick de Souza (Defensoria Sócio Ambiental) disse que das comissões da  
146 Assembleia a CCJ é a mais importante. Tem-se visto muitas leis inconstitucionais.  
147 Interessante o comitê fazer esta articulação próxima das câmaras para afinar e não  
148 deixar ter inconstitucionalidade no que está sendo proposto, para que o comitê possa  
149 contribuir. Marcelo Danilo (ANAGEA/RJ) disse que falta entendimento técnico do redator  
150 para dar o suporte necessário para dar embasamento do que acontece. Assim, é  
151 necessário estar monitorando. Rinaldo Rocha (Light) disse que acha importante o  
152 acompanhamento a nível federal, pois, tem sido aprovadas leis que interferem  
153 diretamente nos recursos hídricos e quem elabora não tem conhecimento aonde está  
154 interferindo. Não havendo mais manifestações, Fatima Rocha (AGEVAP) leu os  
155 encaminhamentos que foram o resultado das votações proferidas.  
156 **ENCAMINHAMENTOS: 1 – Inserir na pauta de outubro o Estudo sobre os 70% de**  
157 **Saneamento; 2 - Incluir a discussão da PL 3699/2017 dos 50% dos recursos para as demais sub-**  
158 **basias do Paraíba do Sul em Outubro; 3 – Enviar à Plenária o “De acordo” da CTIL-G sobre o**  
159 **parecer que analisa os questionamentos da Plenária sobre quórum, assinaturas da diretoria**  
160 **em documentos e organização das inscrições de falas em reuniões**. Em seguida Mayná Coutinho  
161 (CEDAE-Saneamento) agradeceu as contribuições e encerrou a reunião às 15h53min.  
162 Eu, Kleiton Gomes (AGEVAP), tomei a termo esta ata que segue assinada por:

163  
164

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE INSTRUMENTOS LEGAIS E DE GESTÃO – CTIL-G – 02/09/2021

\_\_\_\_\_  
**Mayná Moraes Coutinho**  
**Moraes (CEDAE-SANEAMENTO)**  
**Coordenador**

\_\_\_\_\_  
**Rodrigo Santos Hosken (ABES)**  
**Subcoordenador**

165

166 **Membros Presentes:** Rinaldo José da Silva Rocha (Light), Sabina Campagnani  
167 (Furnas), Mayná Moraes Coutinho Moraes (CEDAE-Saneamento); Marcelo Danilo da  
168 Silva Bogalhão (ANAGEA/RJ); Hendrik Lucchesi Mansur (TNC); Jacqueline Guerreiro  
169 Aguiar (Oma Brasil); Rodrigo Santos Hosken (ABES); Jonathas Acácio Ramos  
170 Gonçalves (PM Rio Claro);

171 **Membros Ausentes:** Letícia Ferraço de Campos (Ternium); Gisele Dornelles Pires  
172 (INEA); Antônio Orlando Izolani (PM Paracambi); Mario Luiz Dias Amaro (PM Piraí);

173 **Convidados:** Gilvoneick de Souza (Defensoria Sócio Ambiental); Fatima Rocha  
174 (AGEVAP); Maria Adelaide (AGEVAP); Kleiton Gomes (AGEVAP); Rayssa Duarte  
175 (AGEVAP).